



**TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO RIO GRANDE DO NORTE  
PRESIDÊNCIA**

**PORTARIA N.º 042/2009 - GP**

O DESEMBARGADOR-PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 20, XIX, do Regimento Interno desta Casa, combinado com o artigo 10, I, da Resolução TSE n.º 20.572, de 02/03/2000, e tendo em vista o que consta do Processo n.º 2177/2008 (prot. 65938),

Considerando o resultado final do concurso de Remoção n.º 01/2008, homologado pela Presidência em 18/11/2008, publicado no DJE do dia 19/11/2008,

**RESOLVE:**

Art.1º LOTAR o cargo efetivo de Técnico Judiciário – Área Administrativa, criado pela Lei n.º 11.202, de 29/11/2005, ocupado pelo servidor JAILSON CARDOZO DA COSTA, no Cartório da 48ª Zona Eleitoral – Pedro Avelino.

Art.2º ALTERAR a lotação de 1 (um) cargo de Técnico Judiciário – Área Administrativa, criado pela Lei n.º 6.082, de 10/07/1974, antes ocupado pelo servidor Eudimar Freire de Farias, do Cartório da 50ª Zona Eleitoral – Parnamirim para o Cartório da 55ª Zona Eleitoral – Almino Afonso.

Art.3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Natal, 05 de fevereiro de 2009.

Expedito Ferreira  
Presidente